

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A  
 Agência Bancária: 027  
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **NOVEMBRO / 2022**

**Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil** **6.423,35**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 11.611,00	22.747,56
ITBI	R\$ -	17.447,60
ISS	R\$ 77.087,13	641.057,68
IRRF	R\$ 257.027,61	1.682.771,69
Cota -Parte do FPM	R\$ 1.629.488,61	17.086.426,74
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 83,96	1.394,69
Cota-Parte do ITR	R\$ 269,82	24.937,12
Cota-Parte do ICMS	R\$ 494.519,74	5.130.896,70
Cota-Parte do IPVA	R\$ 27.228,36	321.680,06
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	0,00
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	0,00	0,00
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>2.497.316,23</b>	<b>24.929.359,84</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>430.318,03</b>	<b>4.338.605,57</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)</b>	<b>842.571,94</b>	<b>8.483.522,65</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	69.8.84	705.039.35

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>0,00</b>	<b>65.482,82</b>
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	65.482,82
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras Despesas (a especificar)	0,00	0,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>123.333,35</b>	<b>2.813.723,65</b>
Contratação por tempo determinado	44.512,62	695.116,48
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.089,56	1.079.325,06
Obrigações Patronais	0,00	55.000,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	3.400,00
Material de Consumo	4.810,00	189.569,55
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	840,00	47.465,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.481,17	692.544,67
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	8.561,80
Outras Despesas (a especificar)	2.600,00	42.741,09

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>123.333,35</b>	<b>2.879.206,47</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil <b>( G )</b>	0,00	0,00
Ensino Fundamental <b>( H )</b>	0,00	21.636,00
Ensino Médio	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00
Demais Despesas consideradas na MDE <b>( I )</b>	0,00	0,00
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>0,00</b>	<b>21.636,00</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	9.379,98	356.019,30
Indenizações e Restituições da despesa	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	5,66
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)	236.732,64	2.961.721,16
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>246.112,62</b>	<b>3.317.746,12</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	119.900,63	286.781,39
Outros Pagamentos (a especificar)	0,00	125.785,68
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>119.900,63</b>	<b>412.567,07</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00
Demais Despesas consideradas na MDE	0,00	0,00
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** **10.759,93**

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	553.651,38	7.239.448,04
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	22,17%	29,04%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	553.651,38	7.239.448,04
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	22,17%	29,04%

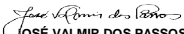
( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, §§ 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 30 DE NOVEMBRO DE 2022  
Local e data

  
**ELIZABETH ALVES COSTA BEBER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
**TÉC.EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111**